



MENSAGEM LEGISLATIVA N° 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes me conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de Lei nº 13/2023, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal Jardim dos Ipês.

O Projeto de Lei nº 13/2023 tem como objetivo realizar a criação da Escola Municipal Jardim dos Ipês, através do redimensionamento das unidades escolares pertencente ao Governo do Estado de Mato Grosso, para o Município de Campo Novo do Parecis, visando o fortalecimento do ensino na rede pública municipal.

O redimensionamento está definido pelo artigo 10 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação (PNE), bem como o artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece que o Estado e os Municípios podem organizarem, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino.

Com o redimensionamento da Escola Estadual Jardim dos Ipês, a reorganização e a manutenção ficará de exclusiva responsabilidade pelo Município de Campo Novo do Parecis, através da Secretaria Municipal de Educação.

Para realização do redimensionamento foi necessário o apoio do Conselho

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.36
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-510

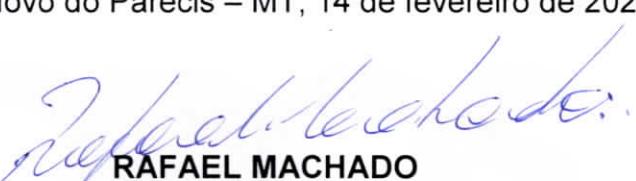
Data: 16/02/2023 Hora: 10:17
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO
Assunto: Projeto de Lei Nº13/2023 Assunto: Dispõe sobre a
criação e a denominação da Escola Municipal Jardim dos Ipês
00026/2023



Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual Jardim dos Ipês, com a finalidade de realizar inventário dos móveis pertencentes ao Governo do Estado de Mato Grosso, que passará a ser do Município de Campo Novo do Parecis.

Desta forma, demonstrada a relevância do Projeto de Lei nº 13/2023, e sendo o que tínhamos a expor, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, submetendo referido projeto em regime de urgência especial de tramitação, visando à posterior aprovação.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de fevereiro de 2023.


RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 13/2023

14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL JARDIM DOS IPÊS**

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal, localizada na Avenida Maranhão, número 1148-NW, bairro Jardim das Palmeiras, neste Município.

Parágrafo único. Fica denominada “Escola Municipal Jardim dos Ipês”.

Art. 2º As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2023.


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 01952/2023/CIPITGA/SEDUC

Tangará da Serra/MT, 02 de fevereiro de 2023

Assunto: Transferência da edificação da EE Jardim dos Ipês para o Município de Campo Novo do Parecis

Ao (À) Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação Silvana Nunes Viana Paiva

A Coordenadoria Regional de Infraestrutura, Patrimônio e TI da Diretoria Regional de Educação polo de Tangará da Serra, considerando o redimensionamento das Unidades Escolares no Estado de Mato Grosso, vimos informar que a edificação da EE Jardim dos Ipês será transferida a responsabilidade de mantenedora para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Novo do Parecis-MT com toda a carga de mobiliário conforme descrita no inventário em anexo e relatório fotográfico da edificação.

Respeitosamente,

JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI



Classif. documental 992

Assinado com senha por JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA - 02/02/2023 às 14:30:46.
Documento Nº: 6742372-3271 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6742372-3271>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA DE MANTENEDORA

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório foi solicitado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual Jardim dos Ipês e caracteriza-se pela inspeção predial superficial, tendo como foco central o diagnóstico geral das condições de conservação dos bens móveis e imóvel, com a finalidade de transferência de mantenedora.

Considerando a Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria nº 569/GS/SEDUC/MT publicada em Diário Oficial nº 28.266 de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre procedimentos para a realização de inventário físico-financeiro e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Educação.

Considerando visita in loco no dia 14 de dezembro de 2022.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

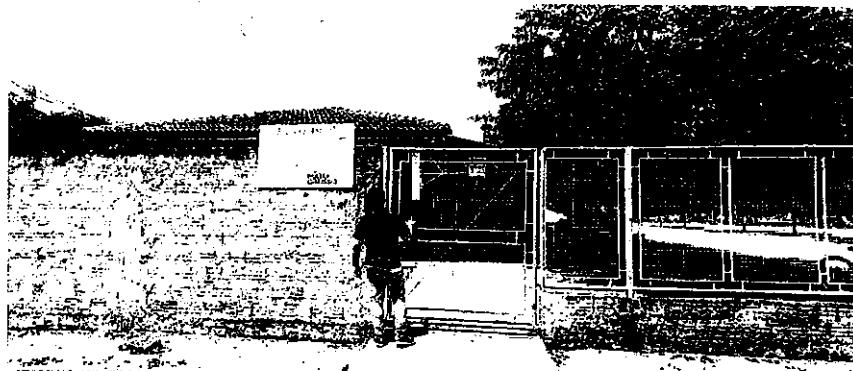


Figura 1. Fachada da Escola Jardim dos Ipês

Unidade Escolar: Escola Estadual Jardim dos Ipês

Código de lotação: 192155

CNPJ: 25.148.786/0001-10

Endereço: Avenida Maranhão, nº 1148-NW, Jardim das Palmeiras

Município: Campo Novo do Parecis



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 2. Entrada da escola e corredor principal

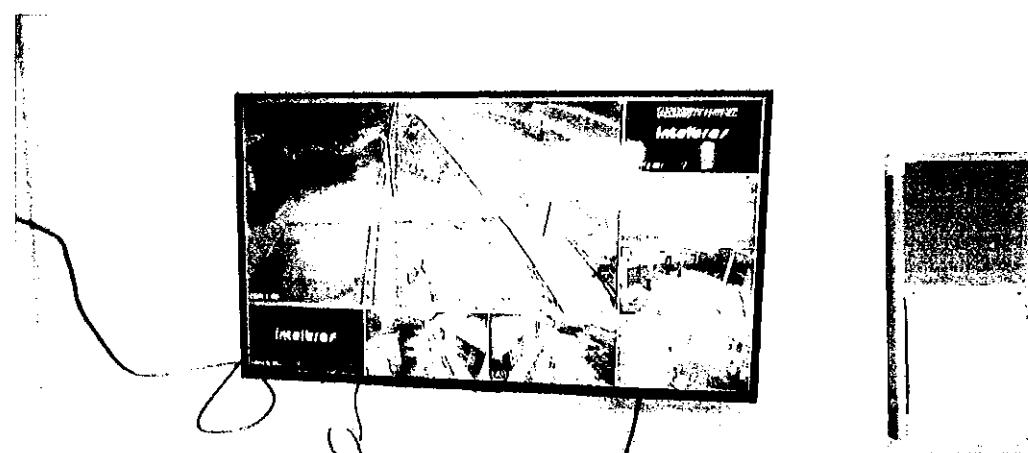


Figura 3. Sistema de Câmeras de Segurança



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

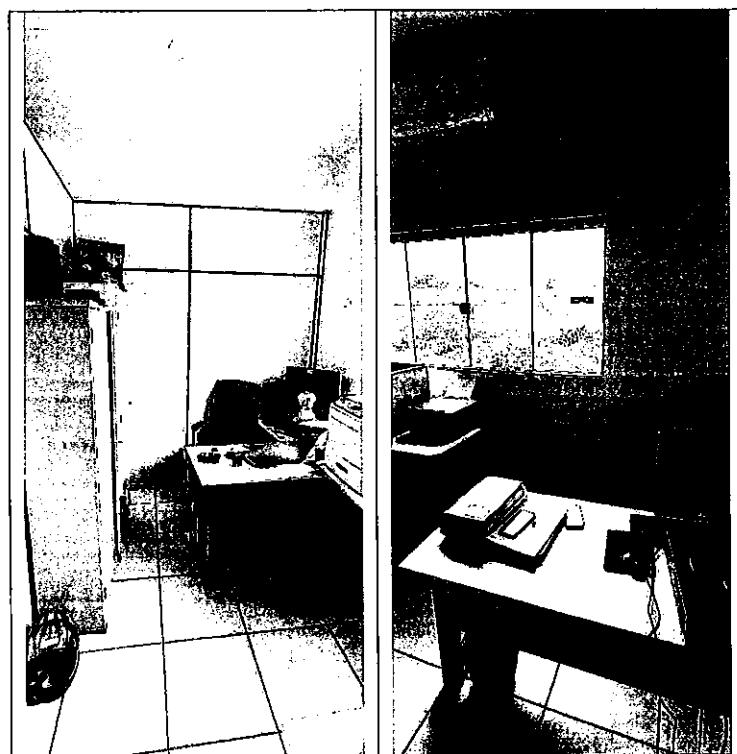


Figura 4. Sala conjugada – Direção e Coordenação



Figura 5. Sala dos professores



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Figura 6. Secretaria da Escola



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

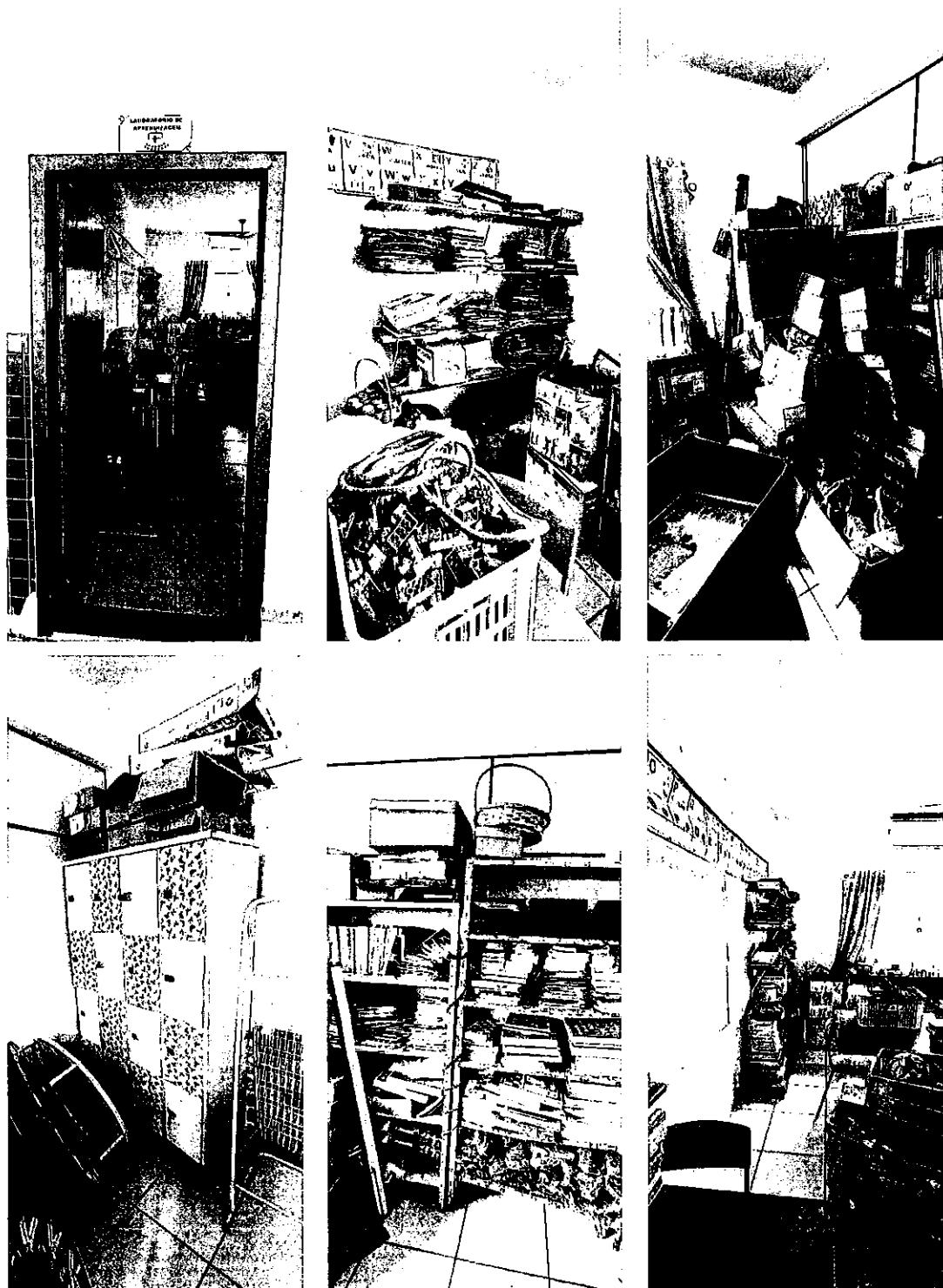


Figura 7. Laboratório de Aprendizagem



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Figura 8. Cozinha



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

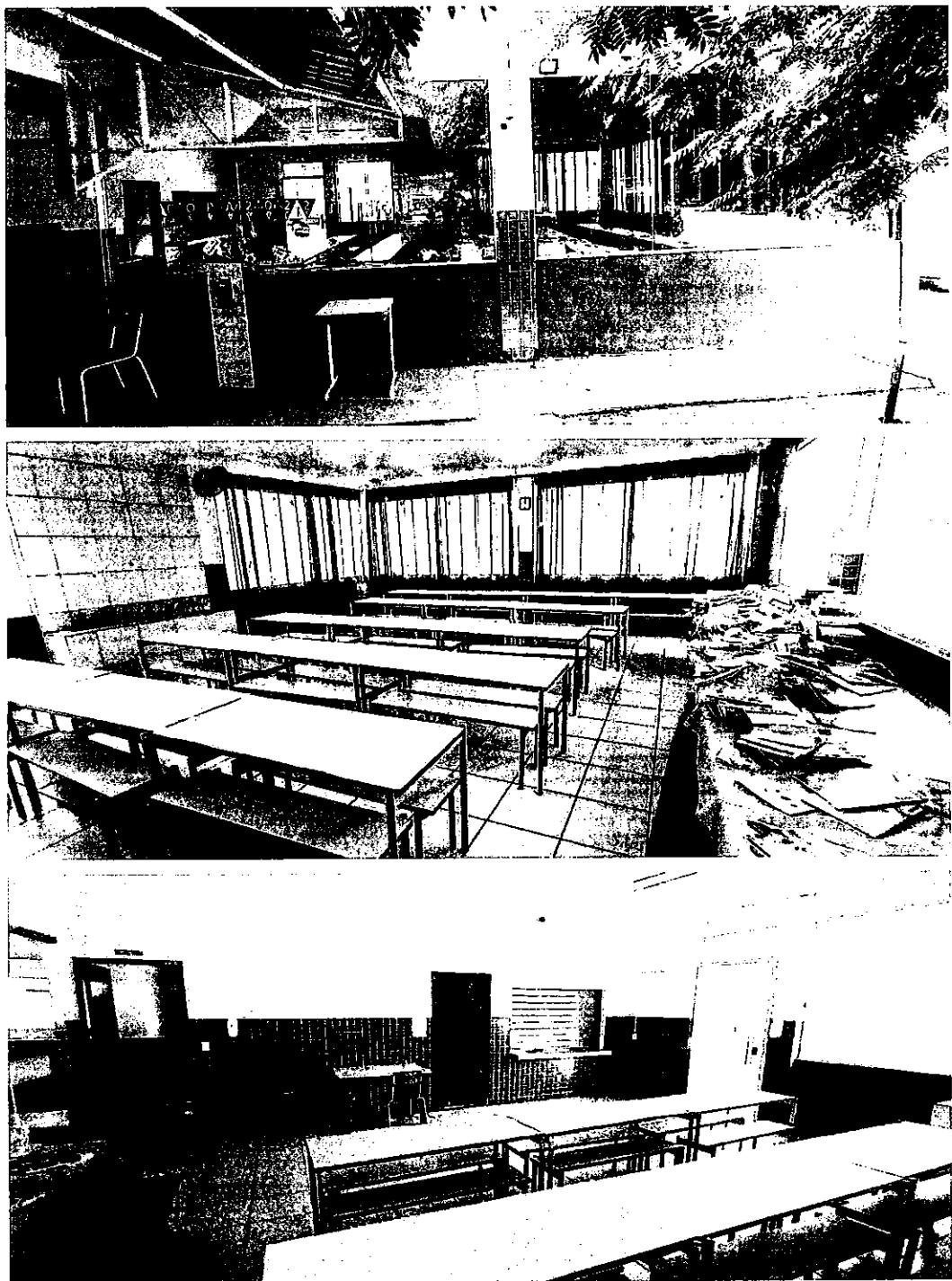


Figura 9. Refeitório



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

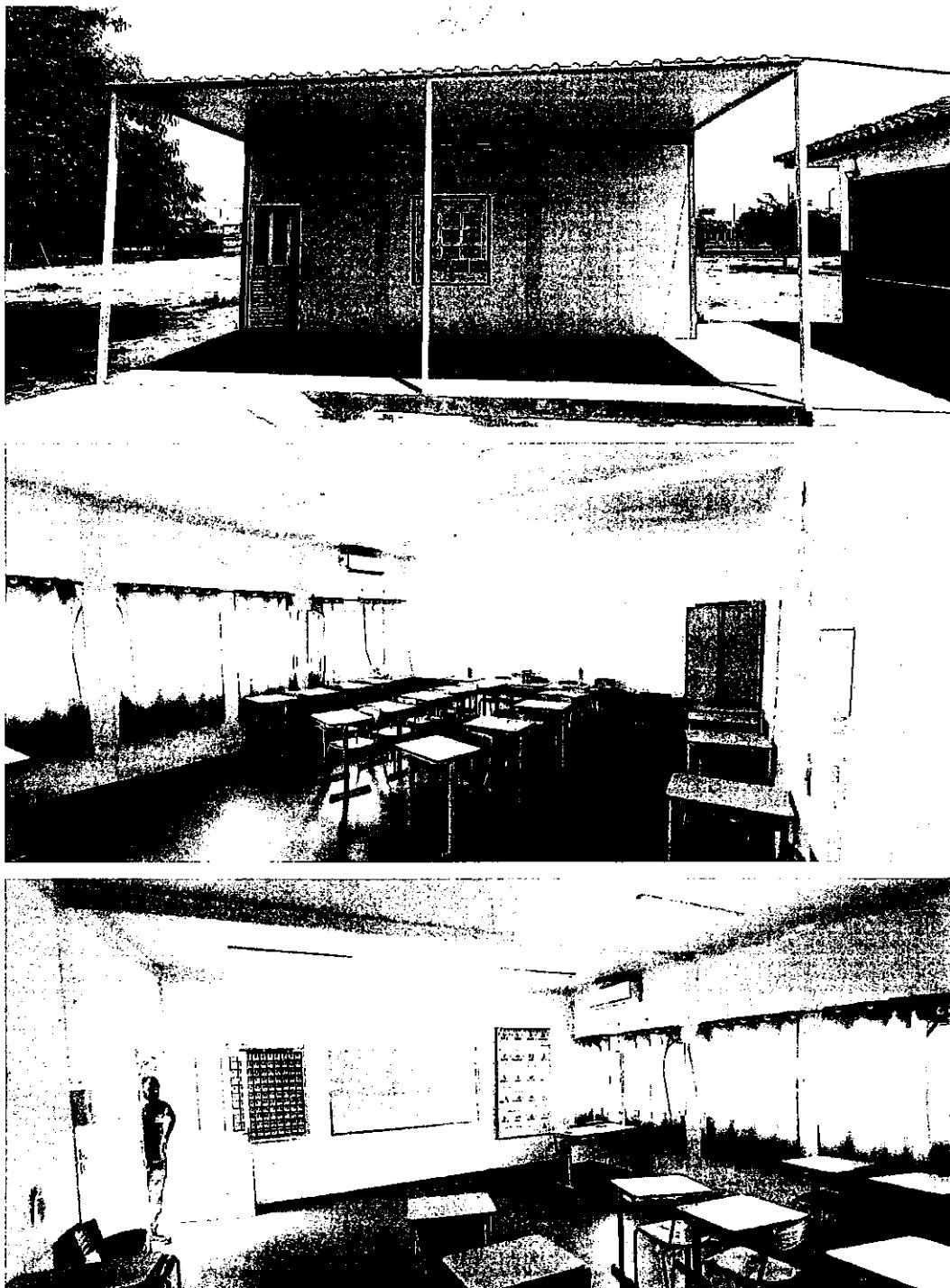


Figura 10. Sala de aula 6



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

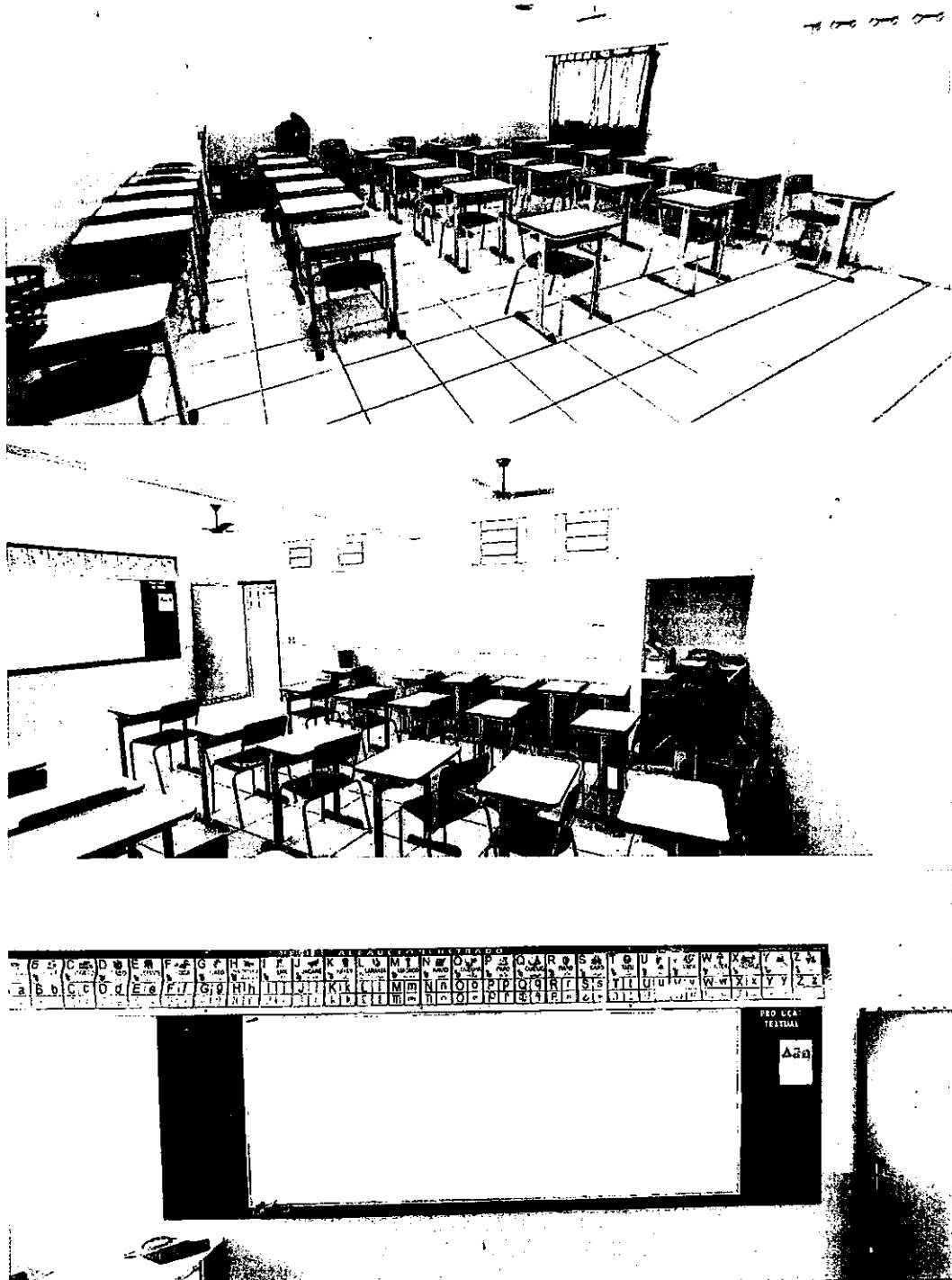


Figura 11. Sala de aula 1



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

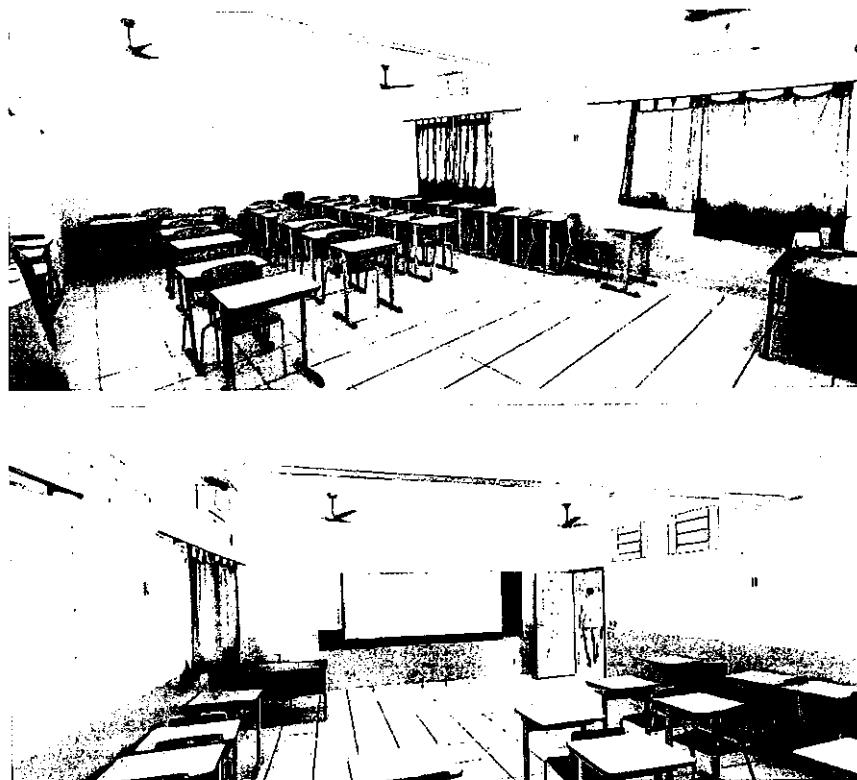


Figura 12. Sala de aula 2

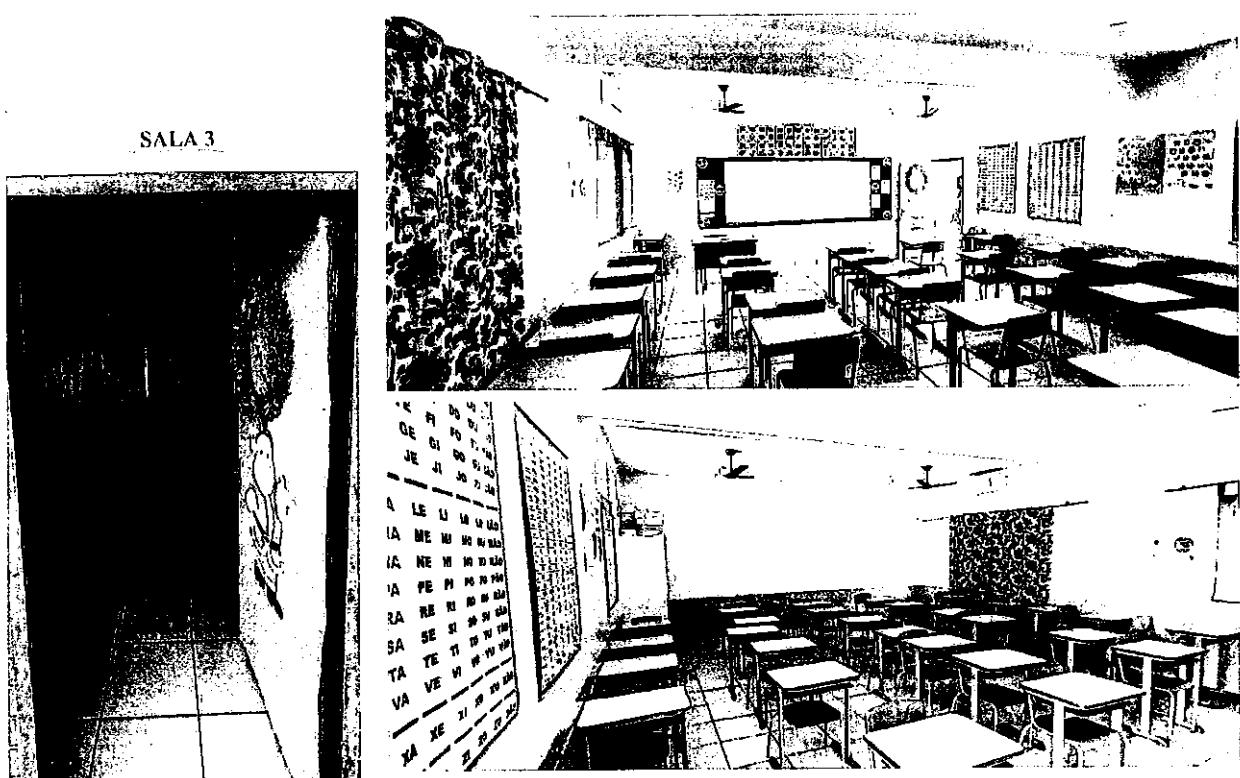


Figura 13. Sala de aula 3



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

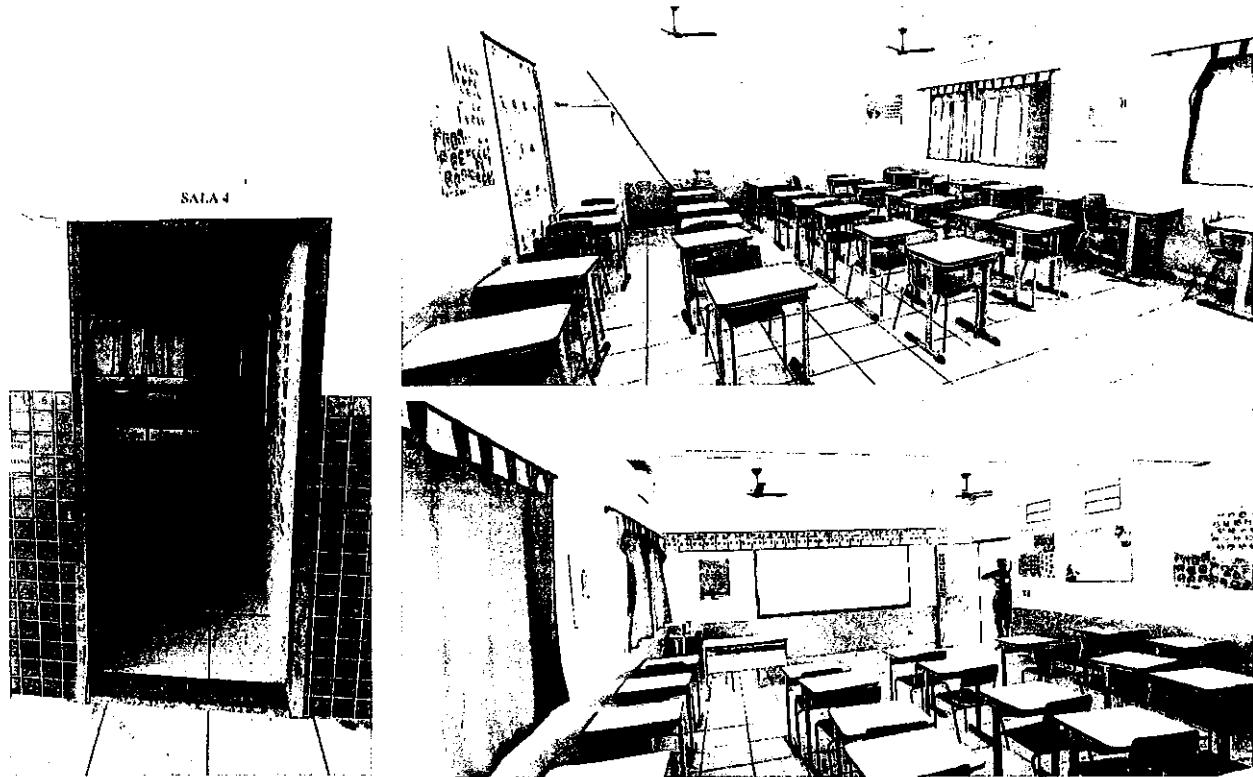


Figura 14. Sala de aula 4



Figura 15. Banheiro Feminino - parte 1



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

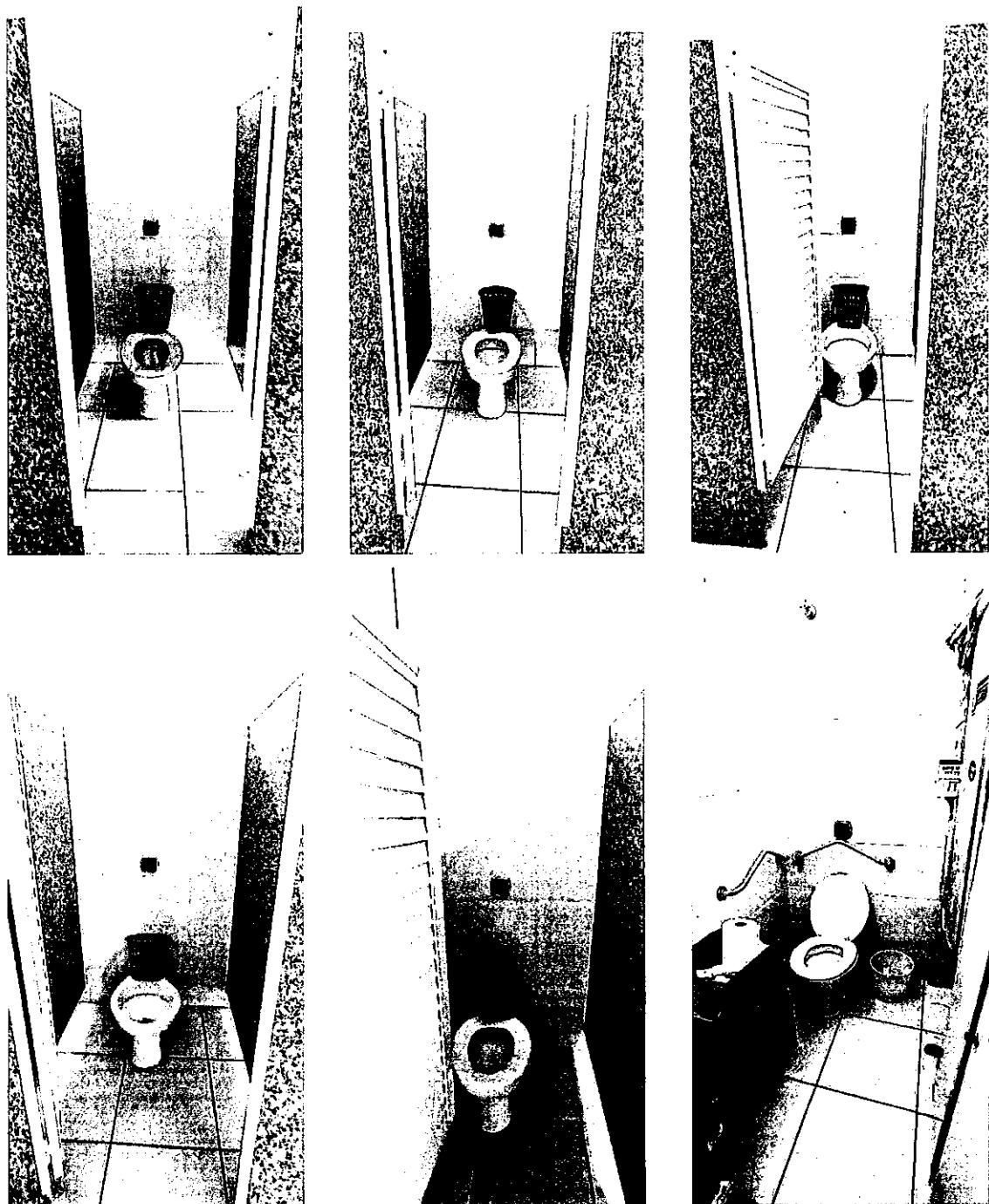


Figura 16. Banheiro feminino - parte 2



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

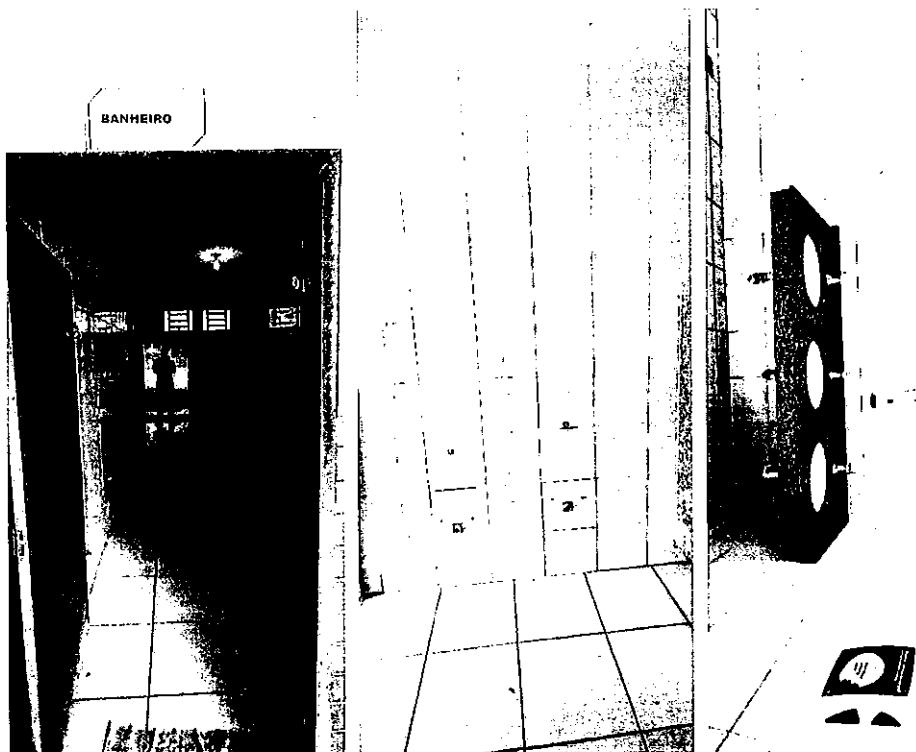


Figura 17. Banheiro masculino - parte 1

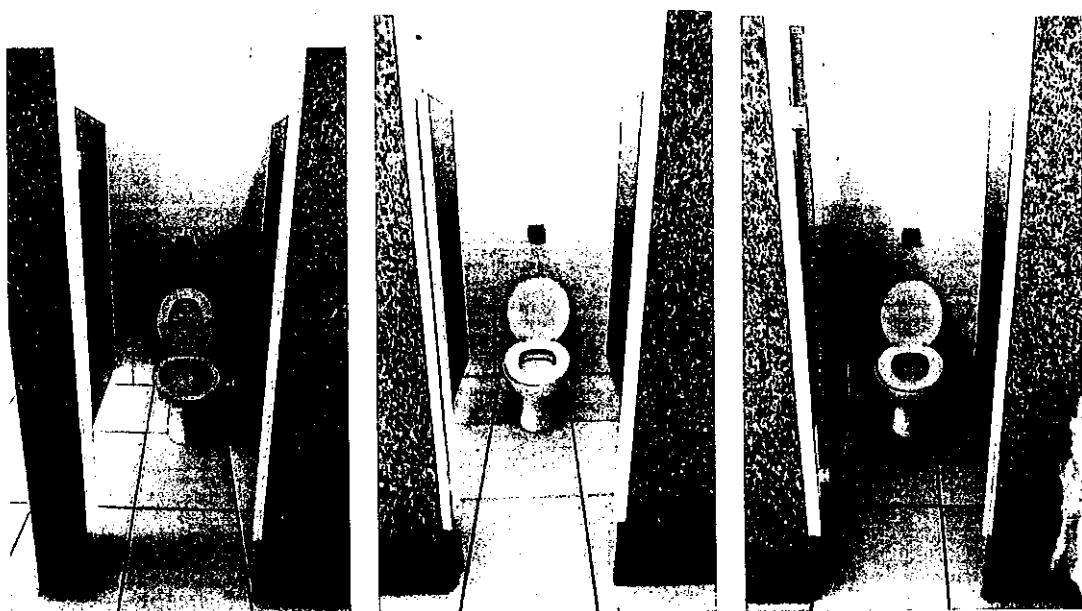


Figura 18. Banheiro masculino - parte 2



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

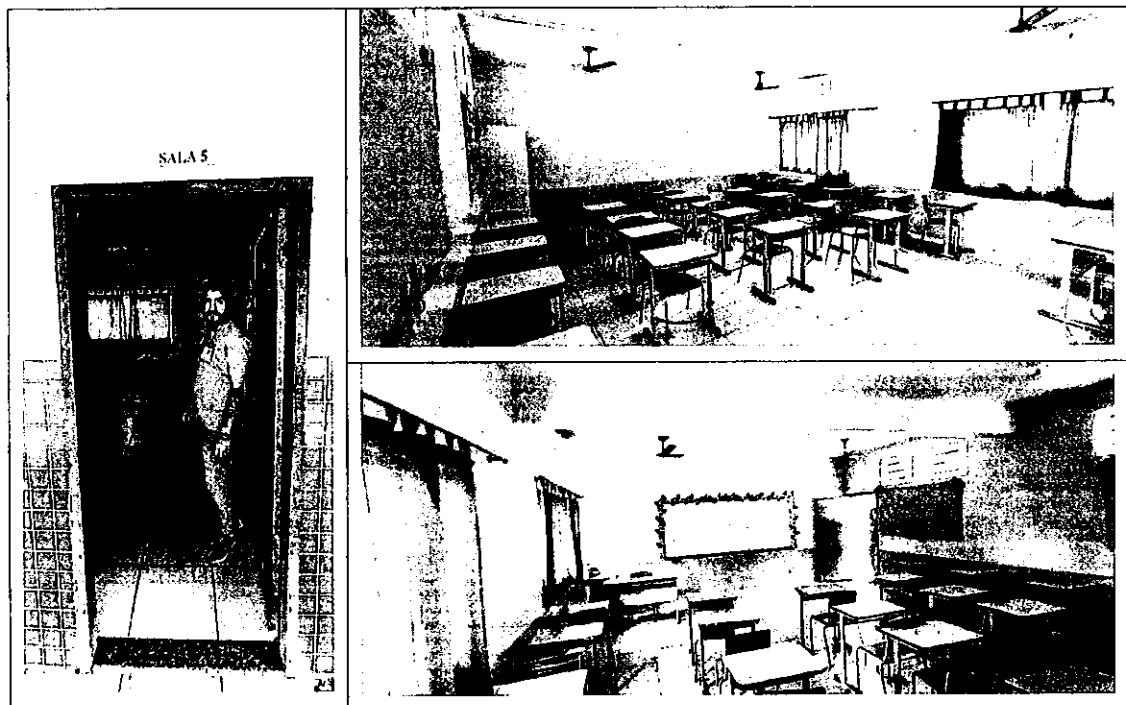
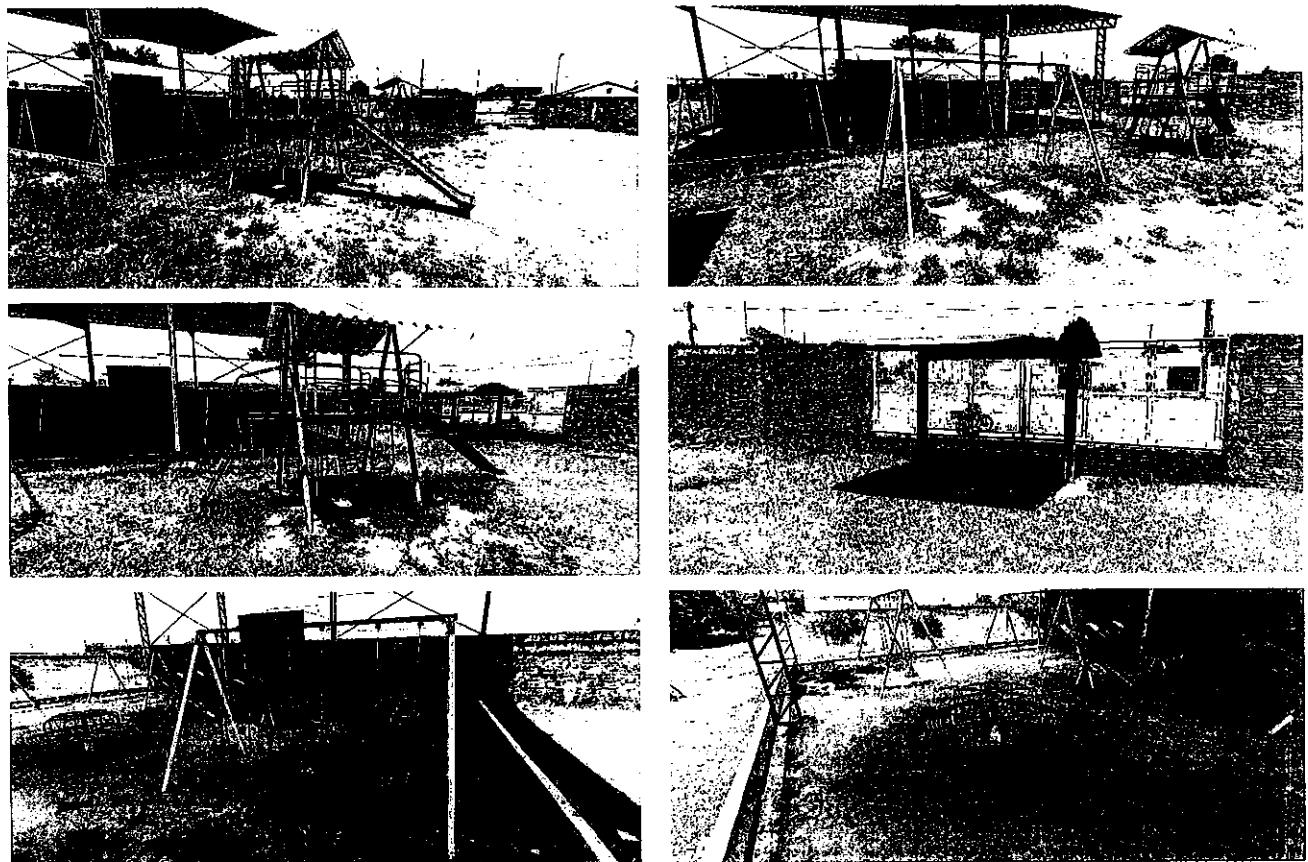


Figura 19. Sala de aula 5





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

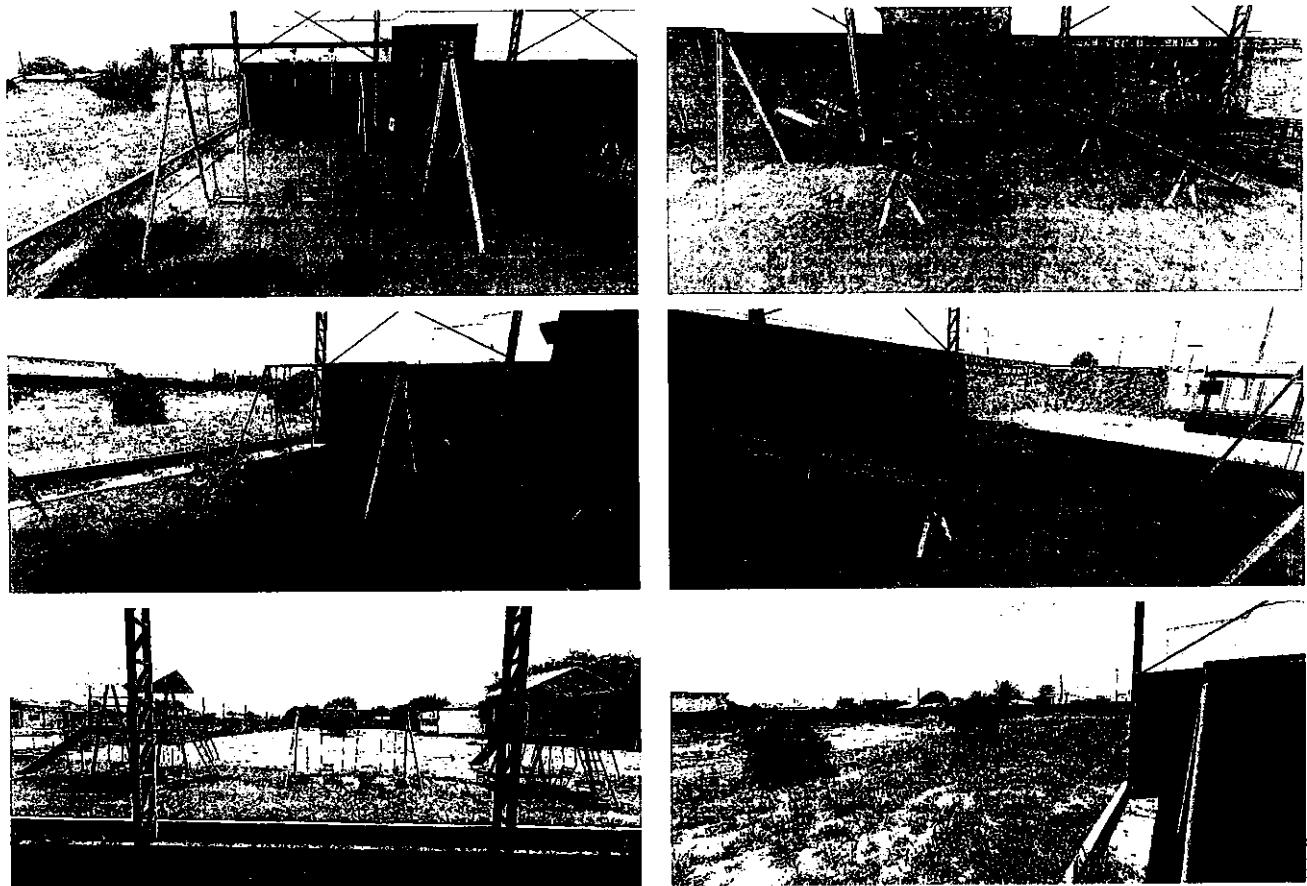


Figura 20. Parquinho infantil



Figura 21. Estacionamento



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Figura 22. Fundos da escola



Figura 23. Pátio lateral



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

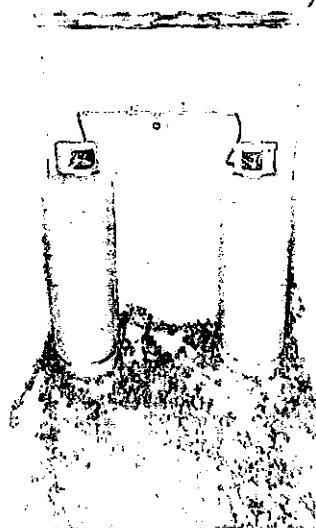


Figura 24. Abrigo do gás

4. ENCERRAMENTO

Diante do exposto a Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI da Diretoria Regional de Educação polo Tangará da Serra, vem por meio deste informe as condições dos bens móveis e do imóvel da Escola Jardim dos Ipês, a qual será transferida a responsabilidade de mantenedora ao município de Campo Novo do Parecis.

Este relatório é composto por dezessete folhas impressas e numeradas e um anexo com toda a carga patrimonial da Unidade Escolar.

JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Figura 22. Fundos da escola

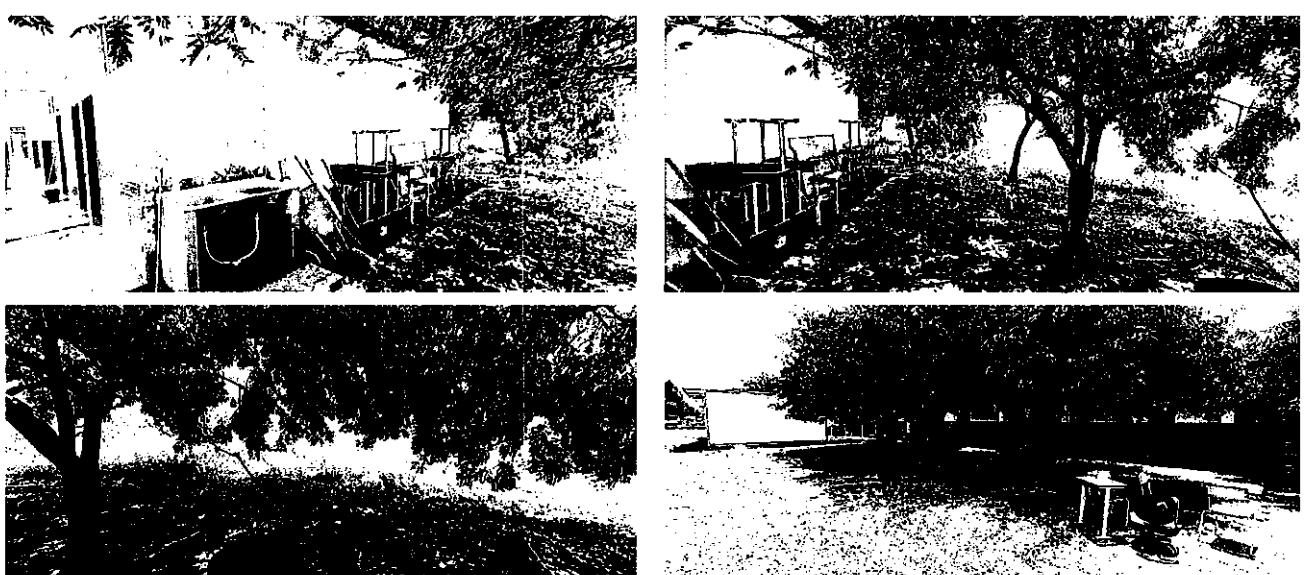


Figura 23. Pátio lateral



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

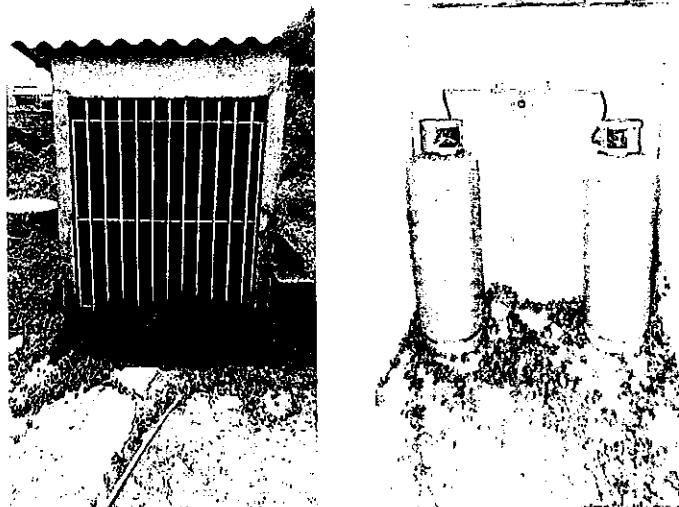


Figura 24. Abrigo do gás

4. ENCERRAMENTO

Diante do exposto a Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI da Diretoria Regional de Educação polo Tangará da Serra, vem por meio deste informe as condições dos bens móveis e do imóvel da Escola Jardim dos Ipês, a qual será transferida a responsabilidade de mantenedora ao município de Campo Novo do Parecis.

Este relatório é composto por dezessete folhas impressas e numeradas e um anexo com toda a carga patrimonial da Unidade Escolar.

JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

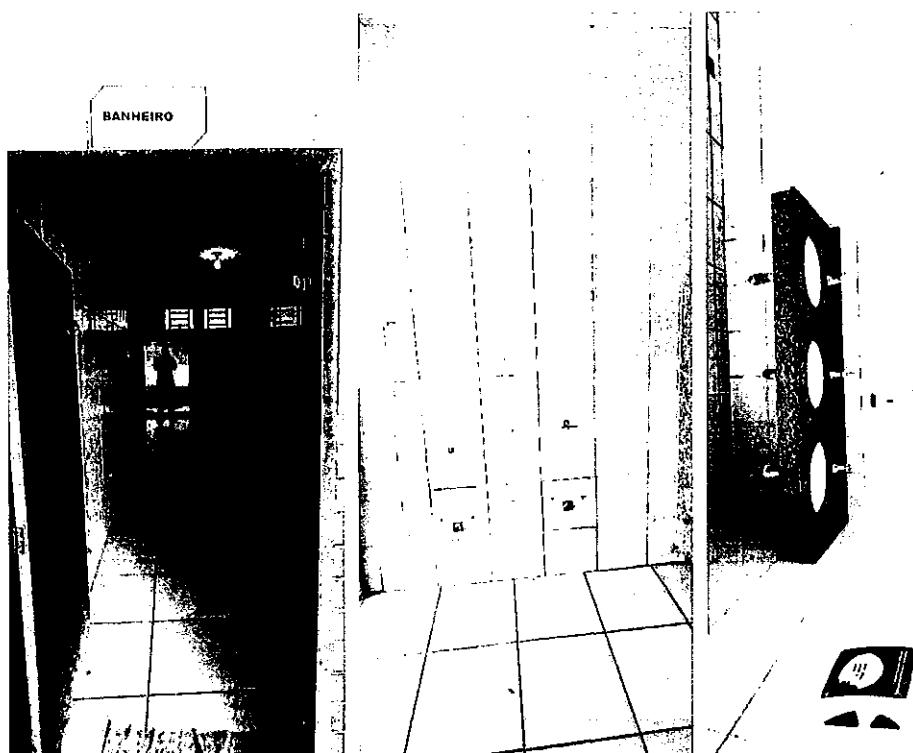


Figura 17. Banheiro masculino - parte 1

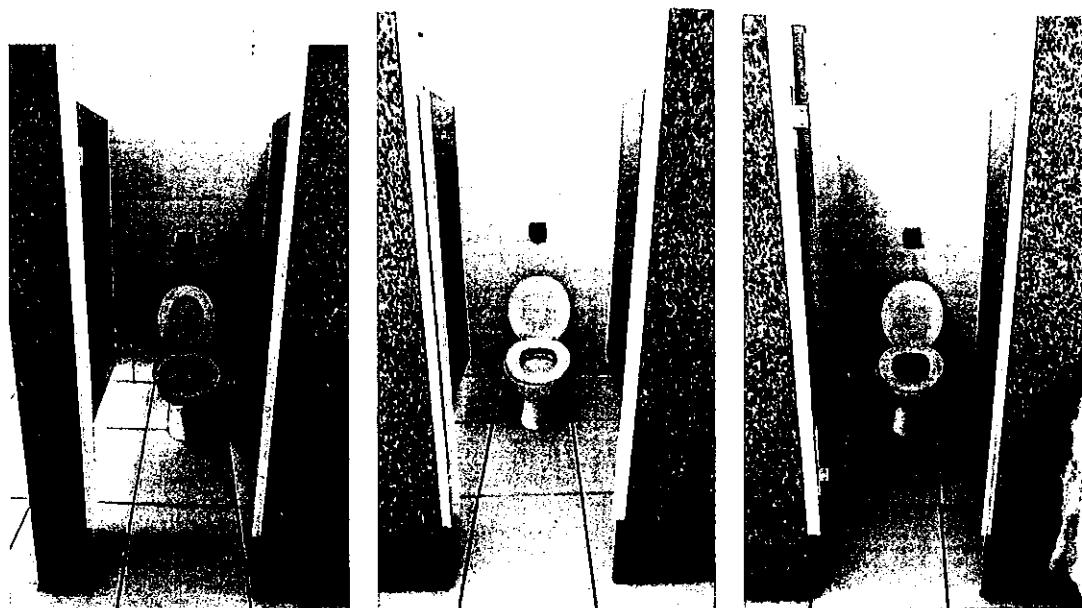


Figura 18. Banheiro masculino - parte 2



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

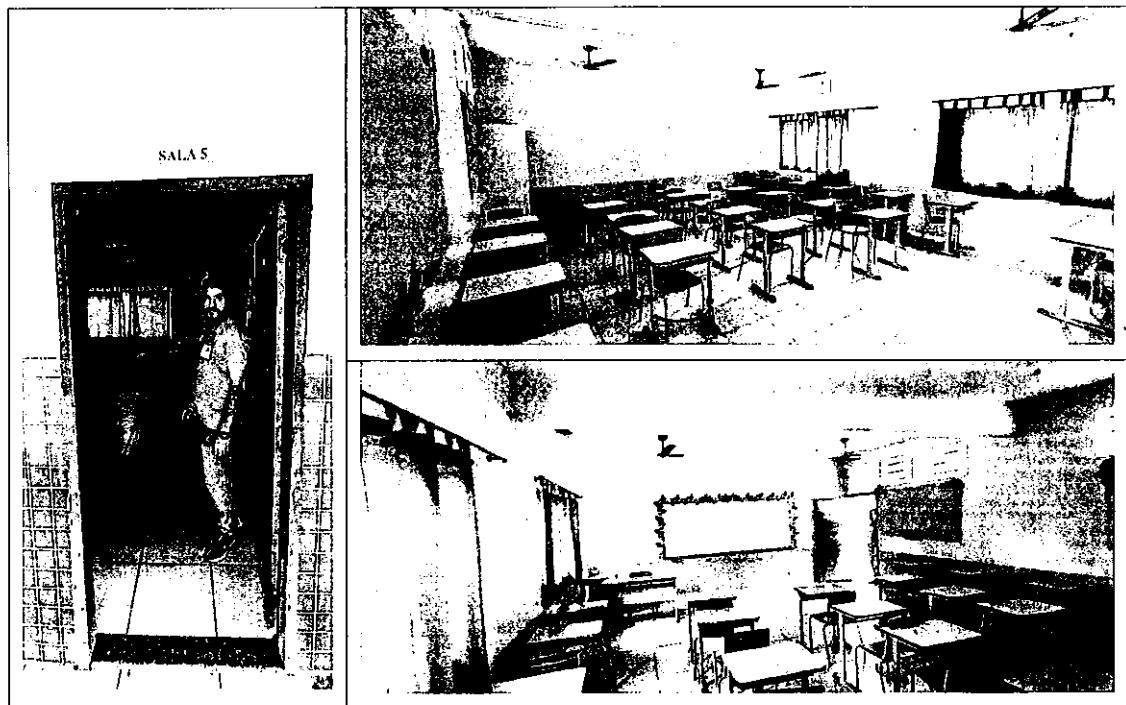
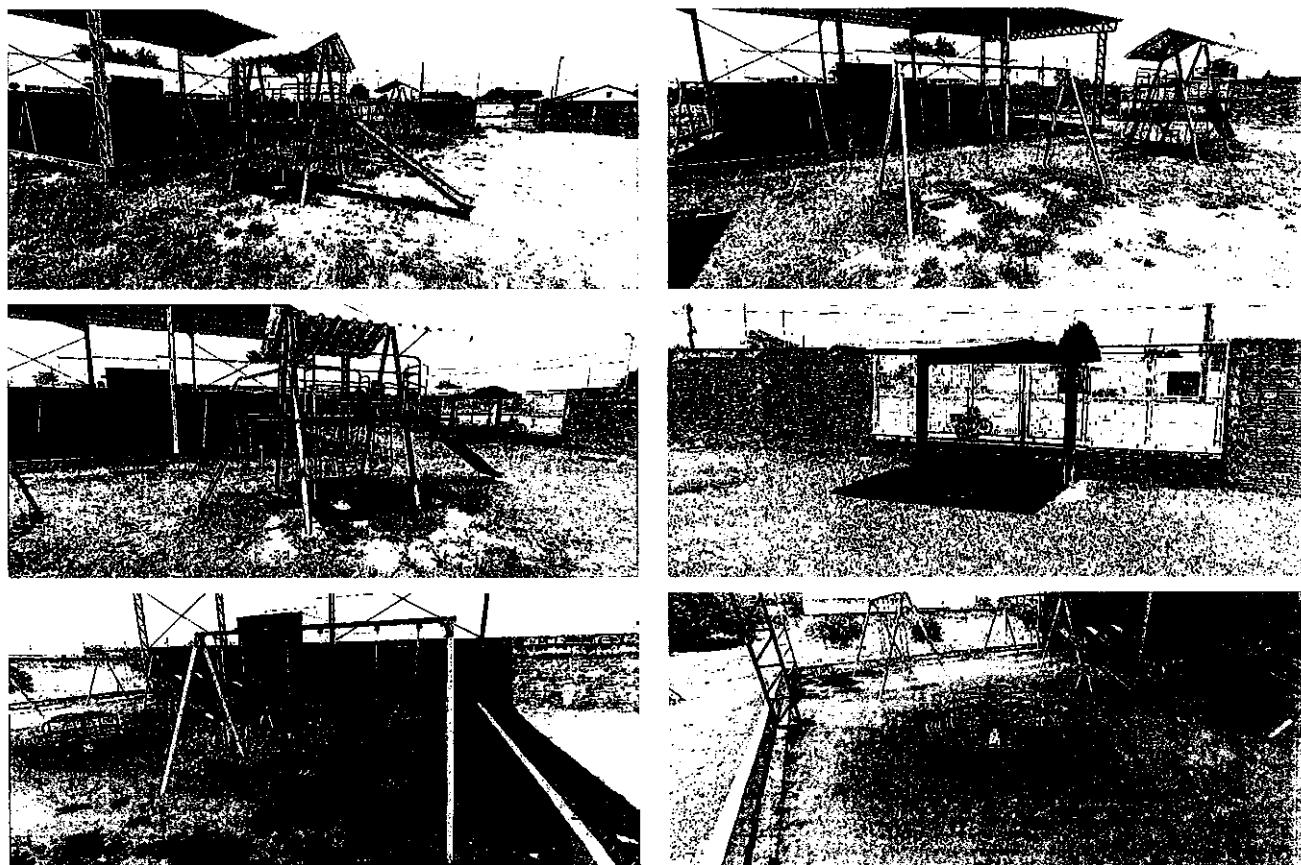


Figura 19. Sala de aula 5





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

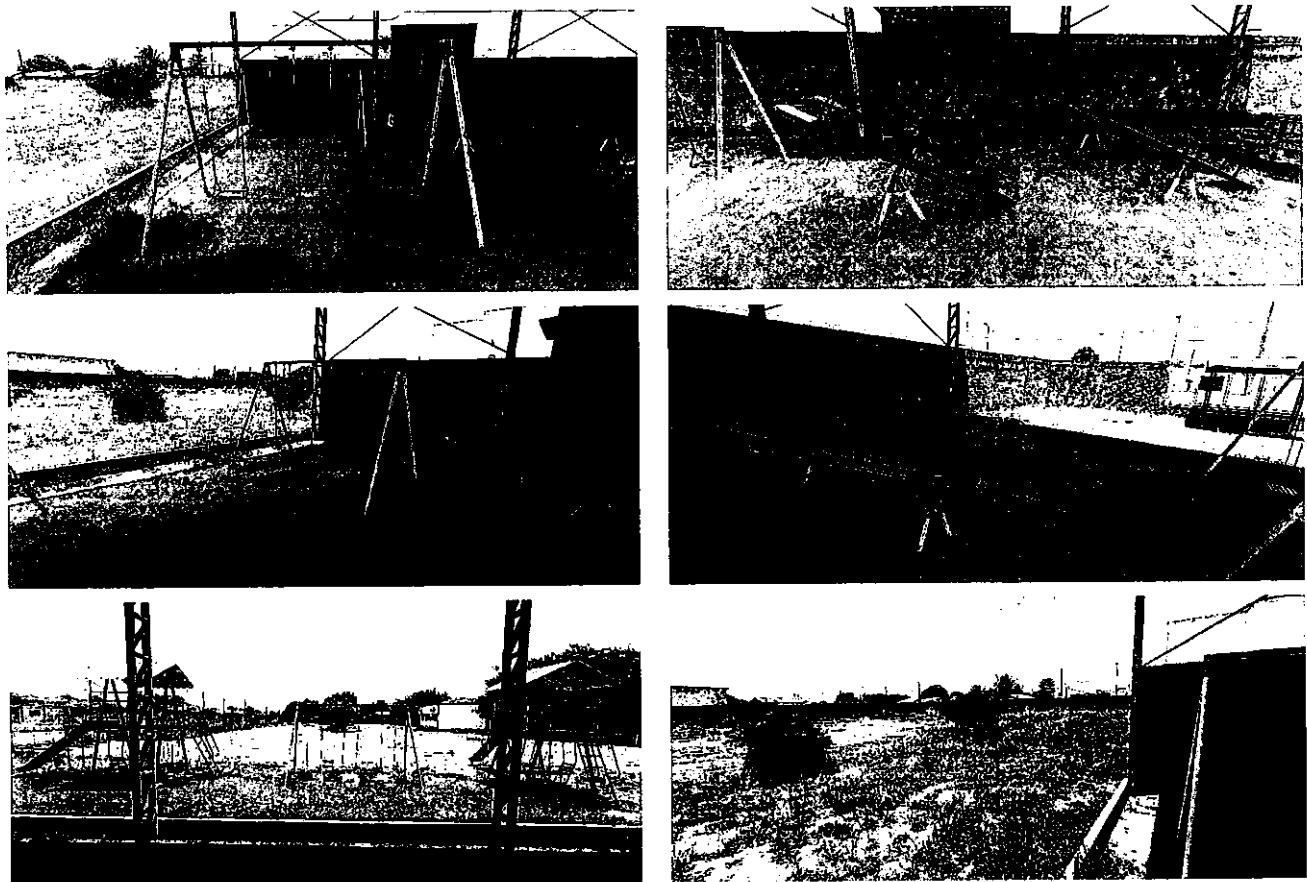


Figura 20. Parquinho infantil



Figura 21. Estacionamento



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

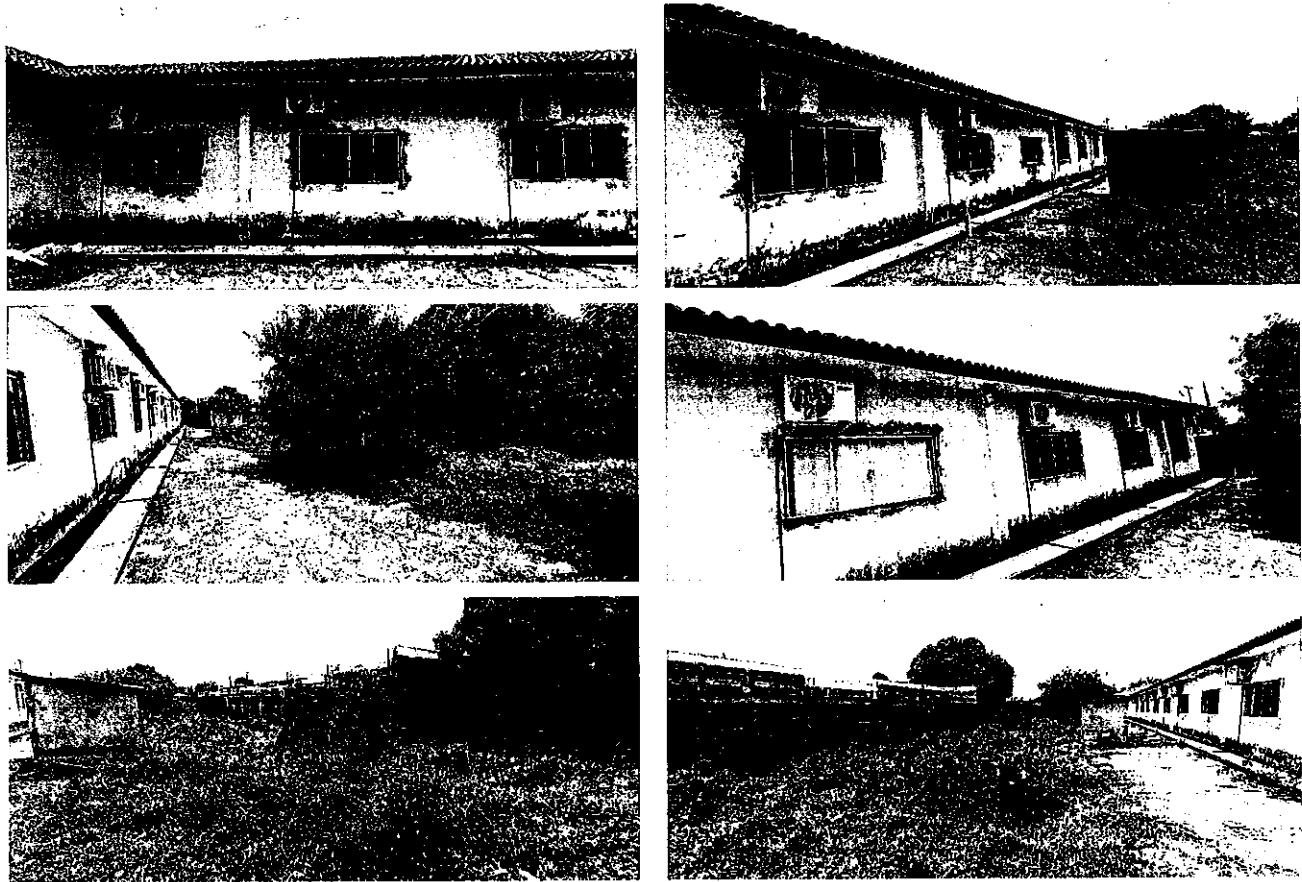


Figura 22. Fundos da escola



Figura 23. Pátio lateral



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

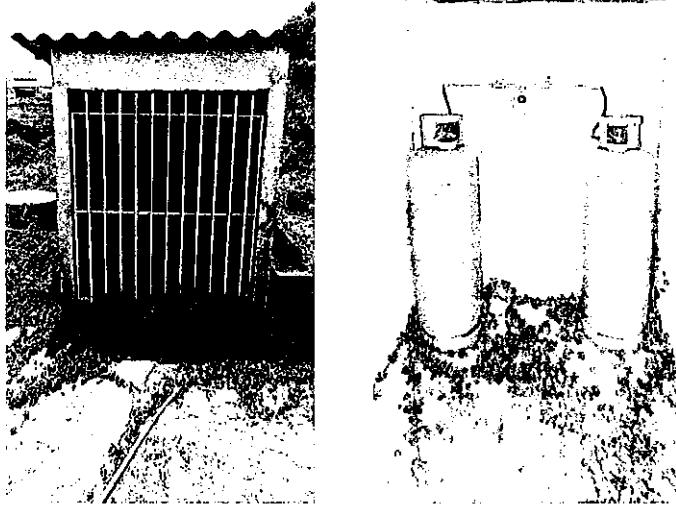


Figura 24. Abrigo do gás

4. ENCERRAMENTO

Diante do exposto a Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI da Diretoria Regional de Educação polo Tangará da Serra, vem por meio deste informe as condições dos bens móveis e do imóvel da Escola Jardim dos Ipês, a qual será transferida a responsabilidade de mantenedora ao município de Campo Novo do Parecis.

Este relatório é composto por dezessete folhas impressas e numeradas e um anexo com toda a carga patrimonial da Unidade Escolar.

JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPÉS



INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS 2022

Escola Estadual “Jardim dos Ipês”

0



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BÁSICA / EEEJI - 08/09/2022 às 07:23:07.
Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4181063-4156>



SIGA

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	02
2. TERMO DE RESPONSABILIDADE	03
3. ATA DE ABERTURA DO INVENTÁRIO.....	05
4. DOS TRABALHOS - METODOLOGIA	06
5. PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO.....	07
6. RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO	10
7. ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO.....	14

1



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BASICA / EEJI -
08/09/2022 às 07:23:07.
Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4181063-4156>

SIGA A small logo consisting of a stylized 'G' shape with an arrow pointing to the right.

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPÉS

1 APRESENTAÇÃO

A Escola Estadual Jardim dos Ipés, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 458/2021, instituiu Subcomissão com o objetivo de realizar o Inventário de bens móveis permanentes da unidade escolar. A referida Subcomissão foi instituída com a finalidade de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da unidade, no intuito de atualizar as informações patrimonial da Unidade Escolar, assim como de regularizar as informações daqueles bens adquiridos por meio do Programa Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE, que ainda não se encontram registradas no Sistema SIGPAT e/ou empaquetadas, e ao final dos trabalhos elaborar o Relatório Final de Inventário da Unidade.

A Comissão Central de Inventário da SEDUC encaminha a unidade Escolar, o Modelo do Processo de Inventário, juntamente com o Guia de Levantamento Patrimonial, contendo as orientações necessárias à realização do inventário.

O resultado do trabalho, as orientações e as recomendações serão destacadas de forma simples e legível, com a finalidade de apontar as deficiências e apontar as melhorias nos controles e manutenção do patrimônio da Escola Estadual Jardim dos Ipés, além de apontar os bens considerados inservíveis, para as providências necessárias à realização de suas baixas.



ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPÊS

2 TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Diretor da Escola Estadual Jardim dos Ipês do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 05/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 94 que determina que haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, isto é, obrigatoriedade da realização do Inventário;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações patrimonial da Unidade Escolar, assim como de regularizar as informações daqueles adquiridos por meio do Programa Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE, que ainda não se encontram registradas no Sistema SIGPAT e/ou emplaqueadas,

CONSIDERANDO a necessidade relacionar os bens móveis considerados inservíveis para que sejam dadas as destinações adequadas, conforme determina a legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado a carga patrimonial da Unidade Escolar para fins de controle e planejamento de novas aquisições de bens móveis permanentes.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na portaria nº 458/2021 que instituiu a subcomissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens móveis da Escola Estadual Jardim dos Ipês:

Estabelece:

Art. 1º A referida Subcomissão será composta pelos servidores abaixo descritos,

Presidente: Magda Cristina da Silva Barcelos, matrícula 688229.

Diretor Escolar: Wagner Luiz Faquineti matrícula nº 283151.

Membro: Celia Vicente, Técnico Administrativo, matrícula nº 977799

Membro: Heloisa Helena Alves Rozette. Matrícula 134736

Art. 3º Compete à Subcomissão de Inventário da Escola Estadual Jardim dos Ipês.

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar *"in loco"* o levantamento dos bens patrimoniais móveis da unidade, com apoio e orientação da Comissão Central de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da placa do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;



SEDUCCAP2022223505



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BÁSICA / EEJI - 08/09/2022 às 07:23:07.
Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4181063-4156>

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

IX - Solicitar à direção da Unidade Escolar, informações sobre os bens móveis adquiridos com recursos do PDDE, para que possam ser incorporados no SIGPAT e emplaqueados,

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

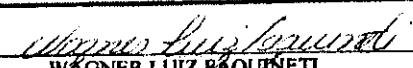
Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º O inventário deverá ser entregue a direção da unidade escolar para homologação e coleta de assinaturas o documento deverá ser encaminhado via em PDF no e-mail (inventario.mobiliario@educacao.mt.gov.br).

Art. 6º Deverão ser inventariados **TODOS OS BENS MÓVEIS PERMANENTES** existentes nas unidades escolares e unidades vinculadas à SEDUC (Ex: Geladeira, ar condicionado, fogão, mesa, cadeira, projetor de imagens, televisão, aparelho de som, armário, liquidificador, CPU, notebook, etc), com a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização (número do registro patrimonial, descrição detalhada do bem, cor, estado de conservação).

Parágrafo único. Confirmar se o material é bem permanente ou de consumo, deverá ser consultado o Guia de Levantamento Patrimonial, que será encaminhado pela Comissão Central de Inventário.

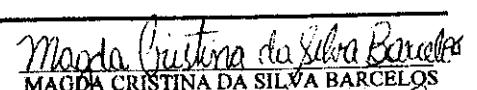
Declaro, para os devidos fins, que fica sob a **RESPONSABILIDADE** desta subcomissão, devidamente instituída, a realização do inventário de bens móveis conforme descrito nesse documento, comprometendo-me a realizar os trabalhos conforme orientação da Comissão Central de Inventário, da Direção da Unidade Escolar, assim como no disposto no Guia de Levantamento Patrimonial.


WAGNER LUIZ PAQUINETI

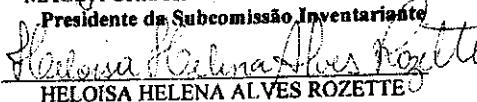
Diretora Escolar


CELIA VICENTE

Membro da Subcomissão Inventariante


MAGDA CRISTINA DA SILVA BARCELLOS

Presidente da Subcomissão Inventariante


HELOISA HELENA ALVES ROZETTE

Membro da Subcomissão Inventariante



ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPÊS

3. ATA DE ABERTURA DO INVENTÁRIO

Ata de abertura da realização da etapa preliminar do inventário anual de bens móveis permanentes de 2022 da Escola Estadual Jardim dos Ipês.

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se nas dependências da Escola Estadual Jardim dos Ipês a Subcomissão Inventariante, composta conforme descrito na ata da reunião do Colegiado Escolar de 03/07/2021, pelos servidores Magda Cristina da Silva Barcelos, Wagner Luiz Faquineti, Celia Vicente e Heloisa Helena Alves Rozette, para, sob a presidência da primeira, iniciar a realização do Inventário Anual de Bens Móveis - Exercício - Ano-Base 2022, referente aos bens patrimoniais móveis permanentes, no âmbito da Escola Estadual Jardim dos Ipês, de acordo com a Portaria nº 458/2021/GS/SEEDUC/MT de 30 de Junho de 2021, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, e demais informações repassadas pelo Setor da Coordenadoria de Mobiliário e Comissão Central de Inventário da Secretaria de Estado de Educação - MT. Os trabalhos de levantamento dos bens patrimoniais móveis serão realizados conforme as orientações encaminhadas pela Coordenadoria de Mobiliário. Não havendo nada mais a tratar, eu, Magda Cristina da Silva Barcelos, lavrei a presente ata, assinada por todos os presentes.

Wagner Luiz Faquineti
WAGNER LUIZ FAQUINETI
Diretor da E.E. Jardim dos Ipês/2022

Magda Cristina da Silva Barcelos
MAGDA CRISTINA DA SILVA BARCELOS
Presidente da Subcomissão Inventariante

Celia Vicente
CELIA VICENTE
Membro da Subcomissão Inventariante

Heloisa Helena Alves Rozette
HELOISA HELENA ALVES ROZETTE
Membro da Subcomissão Inventariante

5



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BASICA / EEJI - 08/09/2022 às 07:23:07.
Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4181063-4156>



SIGA

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

4. DOS TRABALHOS - METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados tendo por base os relatórios extraídos no sistema de gestão patrimonial, contendo a relação de bens registrados na carga patrimonial da Escola Estadual Jardim dos Ipés. De posse desses relatórios, passou-se a conferência dos bens móveis, item a item.

Foram inventariados **TODOS OS BENS MÓVEIS PERMANENTES** existentes na escola (Ex: Geladeira, ar condicionado, fogão, mesa, cadeira, projetor de imagens, televisão, aparelho de som, armário, liquidificador, CPU, notebook, etc), com a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização (número do registro patrimonial, descrição detalhada do bem, cor, estado de conservação e indicação se possui ou não placa).

As carteiras e conjuntos escolares (mesa e cadeira) de sala de aula também foram lançadas no Inventário, contendo sua descrição, estado de conservação e quantidade (por orientação da Comissão Central de Inventário, não foi necessário informar o número do registro patrimonial, apenas a quantidade).

Os dados foram relacionados em formulário de inventário padronizado, de acordo com as orientações da Comissão Central de Inventário.

Conforme orientado, foram identificados algumas pendências e divergências existentes em relação à carga patrimonial, sendo sugeridas as providências a serem adotadas para solução das mesmas.

Foram relacionados em uma planilha à parte os bens móveis permanentes que se encontram sem número de registro patrimonial. Em outra planilha foram relacionados os bens inservíveis, sucateados, obsoletos, para as providências necessárias à sua baixa.

Além disso, foram catalogados os bens móveis permanentes adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Durante o levantamento observou-se a existência de bens patrimoniais sem placas e/ou bens identificados com mais de uma placa.

Para a correta descrição dos bens foram realizadas consultas no Guia de Levantamento Patrimonial disponibilizado pela Comissão Central de Inventário.



ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

5. PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

FL. 01 / 06

Declaro ter levantado os bens relacionados no presente termo, no estado de conservação indicado, pelos quais assumo a responsabilidade pela conservação, bem como, zelarei pela economia do material, comprometendo-me a informar ao setor de patrimônio sobre todas as ocorrências relativas a estes bens, nos termos do art. 143, inciso VII da LC 04/00.

abg. m. Luiz Barreiros
Diretora da Unidade Escolar
Marcia Lustosa da Silva Barreiros
Presidenta da Subcomissão - Responsável pelo I levantamento

7



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BASICA / EEJI - 08/09/2022 às 07:23:07.
Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sinaex/public/app/autenticar?p=4181063-4156>

A standard 1D barcode is positioned vertically on the left side of the page. To its right, the text 'SENIC CAB002222305' is printed vertically, serving as a reference number for the barcode.

SIGA 3

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

FL 02 /06

PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO DE BENS MÓVEIS

UNIDADE GESTORA: SEDUC/MT	CÓDIGO UG:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES	CÓDIGO UA: 192155
MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARCIS	CÓDIGO UL: 510263
RESPONSÁVEL: WAGNER LUIZ FAQUINETI - DIRETOR ESCOLAR	
MATRÍCULA: 283151	CPF: 059.967.479-28

Nº DE PATRIM. ANTIGO	Nº DE PATRIM. NOVO	SEM N° R.P.	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO BEM (EX: Características físicas, medidas, modelo, tipo, número de série, cor, material)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
		X	01 MESA PAR COMPUTADOR AZUL	RU
		X	01 MESA PARA ATENDIMENTO PEQUENA CINZA	RU
00797239			01 ARMARIO DE 2 PORTAS DE AÇO CINZA	BO
00797237			01 ARMARIO DE 2 PORTAS DE AÇO CINZA	BO
		X	01 ARMARIO DE AÇO COM 4 GAVETAS VELHO	RU
		X	01 ARMARIO DE AÇO BRANCO	BO
		X	01 ARMARIO MDF 3 PORTAS VELHO	RU
		X	01 ARMARIO COM 5 GAVETAS VELHO	PE
		X	01 ARMARIO COM 16 PORTAS VELHO	PE
		X	01 MESA MADEIRA 3,5 METROS	PE
		X	01 MESA MADEIRA 1,5 METROS	PE
		X	01 MESA MADEIRA 1,0 METRO	PE
		X	01 ARMARIO MDF SUSPENSO COR MARRON NOVO	OT
		X	01 ARMARIO MDF COM 16 PORTAS MARRON NOVO	OT
		X	01 MESA REUNIÃO MDF SEM CADEIRAS	OT
		X	01 MESA MDF EM L	BO
		X	01 MESA MDF PEQUENA	BO
		X	02 ARMARIOS COM 2 PORTAS CINZA	BO
		X	01 ESTANTE MDF PARA IMPRESSORA	BO
		X	01 ESTANTE MDF 4 PRATELEIRAS	PE
		X	01 ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	PE
		X	01 ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS(LIVROS)	PE
		X	01 ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS (LIVROS)	PE

Legenda : Estado de Conservação : Ótimo - OT Bom- BO Ruim- RU Pessímo- PE

Declaro ter levantado os bens relacionados no presente termo, no estado de conservação indicado, pelos quais assumo a responsabilidade pela conservação, bem como, zelarei pela economia do material, comprometendo-me a informar ao setor de patrimônio sobre todas as ocorrências relativas a estes bens, nos termos do art. 143, inciso VII da LC 04/90.

Wagner Luiz Faquineti
Diretor da Unidade Escolar
Magda Bustina da Silva Ribeiro
Presidente da Subcomissão - Responsável pelo Levantamento

8



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BASICA / EEJI - 08/09/2022 às 07:23:07.
Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4181063-4156>



SIGA

SEDUCCAP2022223505

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS				
FL. 03 / 06				
PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO DE BENS MÓVEIS				
UNIDADE GESTORA: SEDUC/MT	CÓDIGO UG:			
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES	CÓDIGO UA:192155			
MUNÍCPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS	CÓDIGO UL: 510263			
RESPONSÁVEL: WAGNER LUIZ FAQUINETI - DIRETOR ESCOLAR	CPF:059.967.479-28			
MATRÍCULA:283151				
Nº DE PATRIM. ANTIGO	Nº DE PATRIM. NOVO	SEM N° R.P.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO BEM (EX: Características físicas, medidas, modelo, tipo, número de série, cor, material)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
00851169			01 COMPUTADOR DATEN	BO
00797245			01 IMPRESSORA HP LASER JET	BO
00851180			01 COMPUTADOR DATEN	BO
00851188			01 COMPUTADOR DATEN	BO
00851186			01 COMPUTADOR DATEN	BO
	X		01 IMPRESSORA LASER PRO MFP	RU
00851198			01 COMPUTADOR DATEN	BO
00851195			01 COMPUTADOR DATEN	BO
00437593			01 COMPUTADOR	RU
00797247			01 NOTEBOOK ACER VERMELHO	BO
	X		01 IMPRESSORA EPSON L 4150	OT
	X		01 IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL	OT
	X		01 PROJETOR ACER PRETO	OT
	X		01 APARELHO DE SOM PHILCO	OT
00797261			01 TELEVISÃO	OT
	X		01 BEBEDOURO ESMALTEC	BO
00797243			01 GELADEIRA CONSUL 450 LITROS	BO
00014412			01 FREEZER/COOLER H500	PE
00439810			01 FOGÃO DAKO	PE
	X		01 GELADEIRA CONSUL 260	RU
	X		01 MESA INOX 1,5 METROS	BO
	X		01 IMPRESSORA EPSON L 3250	OT

Declaro ter levantado os bens relacionados no presente termo, no estado de conservação indicado, pelos quais assumo a responsabilidade pela conservação, bem como, zelarei pela economia do material, comprometendo-me a informar ao setor de patrimônio sobre todas as ocorrências relativas a estes bens, nos termos do art. 143, inciso VII da LC 04/90.

Wagner Luiz Faquineti
 Diretor da Unidade Escolar
Moysa Cristina de Souza Barreto
 Presidente da Subcomissão - Responsável pelo Levantamento

9



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BÁSICA / EEJI - 08/09/2022 às 07:23:07.
 Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4181063-4156>



SIGA

SEDUCCAP2022223505

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

FL. 03 / 06

PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO DE BENS MÓVEIS

PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO	
UNIDADE GESTORA: SEDUC/MT	CÓDIGO UG:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES	CÓDIGO UA:192155
MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARCIS	CÓDIGO UL: 510263
RESPONSÁVEL: WAGNER LUIZ FAQUINETI - DIRETOR ESCOLAR	CPF:059.967.479-28
MATRÍCULA:283151	ESTADO

Declaro ter levantado os bens relacionados no presente termo, no estado de conservação indicado, pelos quais assumo a responsabilidade pela conservação, bem como, zelarei pela economia do material, comprometendo-me a informar ao setor de patrimônio sobre todas as ocorrências relativas a estes bens, nos termos do art. 143, inciso VII da LC 04/90.

Wagner Luiz Brumatti
Diretor da Unidade Escolar
Maria Cecília da Silva Barcelos
Presidente da Subcomissão - Responsável pelo Levantamento

10



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BASICA / EEJI - 08/09/2022 às 07:23:07. Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em <https://www.sigepe.mt.gov.br/sigepe/public/npn/autenticar?npn=4181063-4156>

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is composed of vertical black lines of varying widths on a white background.

SIGA 

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPÉS

6. RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO

Modelo de Relatório Final de Inventário de Bens móveis do exercício 2022

Escola Estadual Jardim dos Ipês

A "Comissão de Inventário de Bens móveis" nomeada pela Portaria nº 458/2021 DE 30 DE Junho de 2021, designada para a realização do Inventário de Bens móveis no período de 01 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 – OBJETIVO

Descrever o objetivo do relatório.

Sugestão: "Realizar o inventário Anual dos bens móveis da Escola Estadual Jardim dos Ipês unidade vincula à SEDUC/MT para o exercício 2022, apresentando a ata de abertura, cópia da portaria que instituiu a comissão, planilhas de levantamento patrimonial, e demais documentos que seguem assinados pelo diretor da unidade escolar, bem como, pelos membros da subcomissão.

2 – DESENVOLVIMENTO/ METODOLOGIA DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados tendo por base os relatórios extraídos no sistema de gestão patrimonial, contendo a relação de bens registrados na carga patrimonial da Escola Estadual Jardim dos Ipês. De posse desses relatórios, passou-se a conferência dos bens móveis, item a item.

Foram inventariados **TODOS OS BENS MÓVEIS PERMANENTES** existentes na escola (Ex: Geladeira, ar condicionado, fogão, mesa, cadeira, projetor de imagens, televisão, aparelho de som, armário, liquidificador, CPU, notebook, etc), com a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização (número do registro patrimonial, descrição detalhada do bem, cor, estado de conservação e indicação se possui ou não placa).

As carteiras e conjuntos escolares (mesa e cadeira) de sala de aula também foram lançadas no Inventário, contendo sua descrição, estado de conservação e quantidade (por orientação da Comissão Central de Inventário, não foi necessário informar o número do registro patrimonial, apenas a quantidade).

Os dados foram relacionados em formulário de inventário padronizado, de acordo com as orientações da Comissão Central de Inventário.

Conforme orientado, foram identificadas algumas pendências e divergências existentes em relação à carga patrimonial, sendo sugeridas as providências a serem adotadas para solução das mesmas.

11



SEDUCCAP2022223505



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BASICA / EEJI - 08/09/2022 às 07:23:07.
Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4181063-4156>

SIGA

ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

Foram relacionados em uma planilha à parte os bens móveis permanentes que se encontram sem número de registro patrimonial. Em outra planilha foram relacionados os bens inservíveis, sucateados, obsoletos, para as providências necessárias à sua baixa.

Além disso, foram catalogados os bens móveis permanentes adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que não se encontravam na relação de bens registrados no sistema de gestão patrimonial disponibilizados pela Comissão Central de Inventário.

Durante o levantamento observou-se a existência de bens patrimoniais sem plaquetas e/ou bens identificados com mais de uma plaquette.

Para a correta descrição dos bens foram realizadas consultas no Guia de Levantamento Patrimonial disponibilizado pela Comissão Central de Inventário.

Por fim, foi elaborado o Relatório Final de Inventário que vai assinado por mim, presidente da Subcomissão, pelo diretor da Unidade Escolar Magda Cristina da Silva Barcelos e demais membros da subcomissão.

3 – DADOS DA COMISSÃO

Nº da comissão: 02/2021

Presidente

Magda Cristina da Silva Barcelos, Matrícula: 688229

E-mail: cnp.ee.jardim.ipes@educacao.mt.gov.br Fone: (65) 99646-3570

Demais Membros da Comissão

1 – Celia Vicente , Matrícula: 977799
E-mail: celiavays29@gmail.com Fone: (65) 99646-3570

2 – Heloisa Helena Alves Rozette , Matrícula: 134736
E-mail: heloisahnp@hotmail.com Fone: (65) 99646-3570

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR

DIRETOR ESCOLAR

Wagner Luiz Faquineti, Matrícula:283151
E-mail: wagner.fauquineti@edu.mt.gov.br Fone: (65) 996208242

Campo Novo do Parecis, 06 de setembro de 2022



ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPES

Maria Cristina da Silva Barcelos
Presidente da Comissão de Inventário

Wagner Luiz Faquineti
Diretor da Unidade Escolar

Letícia Oliveira
Demais membros da Comissão

Flávia Helena Alves Rozeite
Demais membros da Comissão



ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOS IPÉS

7 ATA DE ENCERRAMENTO

Ata de Encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais da Escola Estadual Jardim dos Ipês.

ATA N° 02/2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Escola Estadual Jardim dos Ipês, encerrou-se o levantamento e o processo de inventário físico de bens móveis. Os serviços foram realizados pela Subcomissão de Inventário, legalmente instituída pela Portaria nº 458/2021, com o intuito de realizar a conferência, levantamento e preenchimento da ficha de levantamento patrimonial. No andamento dos trabalhos constatou-se a existência de bens não relacionados no relatório de bens da unidade, bens que encontram-se sem o número de Registro Patrimonial – RP, bens com dois números de RP, e ainda bens considerados inservíveis, que foram relacionados, para as devidas providências. Foram identificados e relacionados bens móveis permanentes adquiridos com recursos do PDDE, e que não estavam registrados no sistema de gestão patrimonial, nem emplaqueados. Assim sendo, segue anexo o relatório geral dos bens inventariados da Escola Estadual Jardim dos Ipês, para o ano de 2021. Assim encerra-se o inventário de 2022, que vai assinado por mim, presidente da Subcomissão de Inventário, pelo Diretor da Unidade Escolar e demais membros da Subcomissão.

Campo Novo do Parecis, 09 de setembro de 2022

Wagner Luiz Faquineti
WAGNER LUIZ FAQUINETI
Diretor da Escola Estadual Jardim dos Ipês

Magda Cristina da Silva Barcelos
MAGDA CRISTINA DA SILVA BARCELOS
Presidente da Subcomissão Inventariante

Celia Vicente
CELIA VICENTE
Membro da Subcomissão Inventariante

Heiloisa Helena Alves Rozette
HELOISA HELENA ALVES ROZETTE
Membro da Subcomissão Inventariante

14



Autenticado com senha por WAGNER LUIZ FAQUINETI - PROFESSOR EDUC. BASICA / EEEJI -
08/09/2022 às 07:23:07.
Documento Nº: 4181063-4156 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4181063-4156>

SIGA



SEDUCCAP2022223505